



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2016.

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, ao **Projeto de Lei Nº 825/2016 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FOMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

Esta relatoria constatou que o Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo abrir crédito orçamentário especial no valor de 5.670.000,000 para finalidade de construção da via Noroeste.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Decreto em estudo.

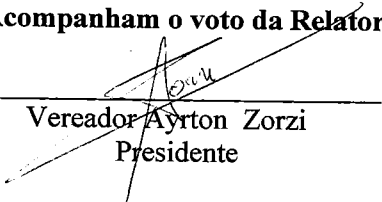
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 825/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Rafael de Camargo Huhn  
Relator

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio da Van  
Secretário